

## **EDITAL Nº 060/2025**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA (2026–2029) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA (EXERCÍCIO 2026)**

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre /RR e da Câmara Municipal de Alto Alegre, por meio do Gabinete do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da publicidade, transparência e participação popular no processo orçamentário, **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** os cidadãos, entidades representativas e demais interessados para participarem da Audiência Pública destinada a apresentar e colher contribuições para a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 e da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, nos termos deste Edital.

#### **AMPARO LEGAL (SÍNTESE):**

- Constituição Federal, art. 165 (iniciativa do Executivo para PPA, LDO e LOA).
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), art. 48, parágrafo único, I – participação popular e realização de audiências públicas nos processos de elaboração e discussão do PPA e dos orçamentos; e art. 48-A (transparência ativa em meios eletrônicos).
- Lei nº 12.527/2011 (LAI), art. 8º – divulgação proativa de informações de interesse coletivo em sítios oficiais.
- Lei nº 13.146/2015 (LBI) e Decreto nº 5.296/2004 – acessibilidade e comunicação acessível nos eventos públicos.
- Lei Orgânica do Município e demais normas locais correlatas.

#### **1. OBJETO**

**1.1.** Finalidade: Apresentar diagnósticos, diretrizes, programas, objetivos e metas preliminares do PPA 2026–2029, bem como estimativas de receitas e propostas de alocação de despesas para a LOA 2026, colhendo contribuições orais e escritas dos participantes para subsidiar a etapa de elaboração das peças orçamentárias.

**1.2.** Abrangência temática: políticas públicas setoriais (saúde, educação, assistência social, infraestrutura, desenvolvimento econômico, meio ambiente, cultura, esportes,

segurança, gestão e governança), programas finalísticos e de apoio, eixos estratégicos, indicadores e metas, bem como critérios de priorização de investimentos e manutenção.

## **2. DATA, HORÁRIO E LOCAL**

**2.1.** Data: 02/12/2025, Horário: 09:30 h.

**2.2.** Local: Auditório/Plenário Câmara Municipal de Alto Alegre, situado à Avenida Getúlio Vargas, 1-81 Alto Alegre RR 69350-000.

**2.3.** Formato: Presencial.

**2.4.** Acessibilidade: Haverá, reservas de assentos preferenciais.

## **3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

3.1. Estarão disponíveis no Portal da Transparência (e no Diário Oficial quando couber), com antecedência mínima recomendada de [48] horas:

a) Minuta/Apresentação do PPA 2026–2029 (visão geral, programas, produtos, metas e indicadores);

b) Estimativas de receita para 2026;

c) Proposta preliminar de alocação por função, subfunção, programa, ação e GND (LOA 2026);

**3.2.** O acesso se dará em meios eletrônicos de acesso público, com divulgação ampla, observando-se a LAI e a LRF (art. 48 e 48-A).

## **4. INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO**

**4.1.** Inscrição prévia (facultativa): pelo formulário eletrônico [link] até 19/11/2025, 18:00h, com coleta de: nome completo, CPF, contato, entidade (se houver) e indicação do tema.

**4.2.** Credenciamento no dia: das 9:30 h às 12:00h, no local, para quem desejar uso da palavra.

**4.3.** Tratamento de dados pessoais: os dados serão utilizados exclusivamente para a organização e registro da audiência, com base legal no cumprimento de obrigação legal e/ou execução de políticas públicas (LGPD, arts. 7º, II; 23), resguardados transparência e segurança da informação. ([Planalto](#))

## **5. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO (REGIMENTO)**

**5.1.** Exposição técnica inicial: 09h30min até 30 minutos, pela equipe da Secretaria.

**5.2.** Manifestações orais: tempo individual de 3 a 5 minutos, prorrogável a critério da mesa, por ordem de inscrição e observando alternância entre participantes da sociedade civil e do poder público.

**5.3.** Contribuições escritas: poderão ser entregues no ato (formulário padrão – Anexo I) ou por via eletrônica até 03 dias úteis após a audiência, pelo e-mail [gabpmaa@gmail.com](mailto:gabpmaa@gmail.com)

**5.4.** Prioridades de fala: terão prioridade conselhos de políticas públicas, entidades legalmente constituídas e representações de grupos vulneráveis.

**5.5.** Decoro e objetividade: intervenções devem guardar pertinência temática e respeito aos demais, sob pena de advertência e suspensão da fala.

**5.6.** Registro e publicidade: a audiência será gravada (áudio/vídeo) e reduzida a termo em Ata, com posterior publicação no Portal da Transparência e no DOM, em atendimento à LAI, art. 8º.

## **6. ESCOPO DOS TEMAS (PPA E LOA)**

**6.1.** PPA 2026–2029: visão estratégica, eixos, programas, objetivos, metas e indicadores; vinculação a diretrizes setoriais e ODS (se houver); estimativa plurianual de custos e fontes.

**6.2.** LOA 2026: estimativas de receitas (tributárias, transferências constitucionais e voluntárias) e fixação da despesa por função, programa e ação; critérios de priorização de investimentos; manutenção de serviços essenciais; espaço fiscal.

**6.3.** Compatibilidade e consistência: PPA e LOA devem dialogar entre si e com a LDO 2026, nos termos do modelo orçamentário constitucional.

## **7. RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS**

**7.1.** As contribuições recebidas (orais e escritas) serão sistematizadas em relatório público no prazo de [até D+10 dias úteis], indicando deliberações, acatamentos e justificativas.

**7.2.** O Relatório da Audiência integrará o processo administrativo de elaboração do PPA e da LOA.

**7.3.** As versões finais dos projetos de lei do PPA 2026–2029 e LOA 2026 serão publicadas eletronicamente, observando-se a LRF e a LAI.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela [Secretaria e Gabinete do Prefeito], respeitada a legislação aplicável e a Lei Orgânica do Município.

**8.2.** Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência, e afixado em mural público.

**8.3.** Informações: Telefone: (95)98303-5061 e-mail: [gabpmaa@gmail.com](mailto:gabpmaa@gmail.com) endereço: Avenida Antônio Dourado de Santana Nº 067 Bairro: Centro.

**8.4.** Assinatura eletrônica: Este edital poderá ser assinado eletronicamente conforme normativas municipais e legislação federal pertinente.

**8.5.** Vigência: a partir da data de sua publicação.

Alto Alegre /RR, 24 de novembro de 2025.

**WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**

**Prefeito Municipal de Alto Alegre**

**FABIO DA SILVA COSTA**

**Presidente da Câmara de Alto Alegre**